

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINF

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310 **SANTARÈM – PARÀ** 

#### QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 008/2009 - SEMINF

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / 12 ETAPA. CONCORRÊNCIA NOS **TERMOS** DA Nº. 006/2007 Ε DISPENSA DE LICITAÇÃO **FAZEM** 003/2009/SEMINF. QUE **ENTRE** SI O SANTARÉM. MUNICIPIO DE **ATRAVES** DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.

Por este instrumento de Aditamento de Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SANTARÉM, neste ato representado pela chefa do Poder Executivo, Exma. Sra Maria do Carmo Martins Lima, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, inscrita no CNPJ n°17.154.899/0001-08, com endereco sito à Av. Rua Bernardo Guimarães, nº 895- 3º Andar, bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte, neste ato representada pelo Sr SERGIO GOUVEA DE MELO, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CIC nº 706.518.096-49 e Carteira Profissional N°. 57977/D/CREA - MG, doravante denominada CONTRATADA, com a interveniência da Secretária Municipal de Infra Estrutura, neste ato representado Raimundo Inácio Campos Corrêa, brasileiro, portador do C.P.F.(M.F.) nº 181.975.312-34 e Cl nº. 1350288 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade -Decreto 275/2009-SEMAD, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO PARCIAL DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA/ SALDO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA ESTACON com as estipulações seguintes:

#### CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 - Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula Primeira – DO OBJETO, TA nº 02 do Contrato nº 008/2009 – SEMINF, de acordo com o § 4ª do art 57 e alinea b Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/90 e alterações posteriores, que passa a ter a seguinte redação:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Execução Parcial da Implantação do Sistema de esgotamento Sanitário 1ª Etapa / saldo dos Serviços Executados pela ESTACON ENGENHARIA S A.

Paragrafo único – Fica vinculado os serviços o presente termo contratual a Planilha Descritiva Orçamentária e saldo do Contrato 003/2008-SEMINF, firmado com a empresa ESTACON ENGENHARIA S A e as planilhas de Ajustes e a planilha do TAC 03, que passa a fazer parte do integrante instrumento.



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINF

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310 **SANTARÈM – PARÀ** 

- a) A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2007, a proposta ds fls. 001 a 352, e os documentos que a intregram e acompanharem:
- b) Diretrizes do PAC-Infra-Estrutura Social e Urbana e Normativos expedidos pela CAIXA e Ministério das Cidades e demais Órgãos intervenientes nas ações do PAC;
- c) As normas, as especificações gerais e demais elementos existentes, que sirvam à definição do objeto das prestações contratuais, bem como o Cronograma Físico Financeiro e a Planilha de Quantades e Preço;
- d) Planilha Revisada com repactuação que não altera o valor do contrato ajustado de R\$ 29.820.181,82 (vinte e nove milhões, oitocentos e vinte mil cento e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), com acréscimo e decrescimo no valor de **R\$ 127.992,18** (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e dezoito centavos) ficando inalterado o valor do Contrato e do saldo contratual no valor de **R\$ 782.640,21** (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e um centavos).

# CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 05 de maio de 2011.

Raimundo Inacio Campos Corrêa Secretário Municipal de Infra-Estrutura Decreto nº 0125/2011-SEMAD Contratante	Nelson Parma de Azevedo Construtora Mello de Azevedo S/A Contratada
TESTEMUNHA:TESTEMUNHA:	